

PORTARIA Nº 003/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o ATO PGJ Nº 114/2018, bem como as informações consignadas no Mem. nº 074/2018/SCPJ e, ainda, a concessão de licença luto à Procuradora de Justiça Ana Paula Reigota Ferreira Catini, nos termos do Art. 147, inciso VI, da Lei Complementar 51/2008;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 973, de 05 de dezembro de 2018, para determinar que a Procuradora de Justiça ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI permaneça em exercício no período de **20.12.2018 a 02.01.2019**, sem prejuízo de posterior compensação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de janeiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

